

034292-01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E EDIFICACOES, concedidas pela Portaria nº 0817/2023, publicada em 07 de Novembro de 2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, de 17/01/2024 A 31/01/2024 para 15/02/2024 a 29/02/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana/ES, 22 de janeiro de 2024.
WANDERSON BORGHARDT BUENO
 Prefeito Municipal de Viana
Protocolo 1250309

PORTARIA Nº 0081/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 60, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Viana e, conforme processo administrativo nº 972/2024,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, nos termos do art. 55, alínea "b" da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001, **THIAGO MONTEIRO PINTO**, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Unidade Básica de Saúde, Padrão PC-T1, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de janeiro de 2024.

Viana/ES, 22 de janeiro de 2024.
WANDERSON BORGHARDT BUENO
 Prefeito Municipal de Viana
Protocolo 1250313

Aditivo

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17278/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE VIANA/ES através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ES.

Contratada: SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 132/2021, firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, com base no art. 57, inciso IV da Lei nº. 8.666/93.

Valor: O novo valor total do contrato é de R\$ 449.631,60 (quatrocentos e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

Vigência: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 132/2021, a partir de 28/01/2024, por mais 12 (doze) meses.

Viana/ES, 18 de janeiro 2024.
JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE
Protocolo 1250097

Convênio

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 037/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23987/2023

Concedente: MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Convenientes: DISTRIBUIDORA POMAR LTDA.

Objeto: Execução das medidas previstas na Lei Municipal nº. 2.838/2017 (Programa Gerar) por meio da conjugação de esforços para oportunizar vagas de emprego e a geração de renda aos munícipes de Viana, auxiliando na identificação das demandas do mercado de trabalho e na alocação dos desempregados nas empresas conveniadas, bem como, na qualificação e aperfeiçoamento dos trabalhadores para garantir a sua manutenção no mercado de trabalho.

Vigência: A vigência deste Acordo de Cooperação será de 30 meses contados a partir de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado se houver comum acordo entre as partes, mediante a celebração de Termo Aditivo.

Viana/ES, 02 de janeiro de 2024.
WANDERSON BORGHARDT BUENO
 PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES
Protocolo 1250112

Câmaras

Água Doce do Norte

Termos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, por este termo, a presente dispensa de licitação, que tem por objeto a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) em aparelhos de ar condicionado existentes na Câmara Municipal de Água Doce do Norte/ES, em favor do proponente:

IVALMARQUES RODRIGUES DOS REIS 03052204, inscrito no CNPJ nº 24.844.390/0001-44, no valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Com base no inciso II, do Art. 75, da lei Federal 14.133/21, de acordo com parecer da Assistência Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 11/2024.

Água Doce do Norte/ES, aos 22 de janeiro de 2024.

HÉLIO PEREIRA
 Presidente

Protocolo 1249975

Jaguaré

Portaria

PORTARIA Nº 008/2024

Concede Férias

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE